



D.O.E.

Edição 219
Quinta-feira
14 de Setembro de 2023
Lei Mun. nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO

MAXWELL VIEIGA GUIMARAES

VICE-PREFEITO

GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE DOMINGUES PEGORARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEAN WERNECK BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LESSA TERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARILSON FELÍCIO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL

EVALDO RUI SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA AZEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTONIO CARVALHO SALLES

CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)

ALINE MENEZES LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA

CONTROLE INTERNO

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PRISCILA SANTOS LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI



Portaria nº 037, de 11 de setembro de 2023.

A Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 06/2023 que concedeu o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, a **NILZA DEFANTI RAGOZO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS**, D, matrícula nº 200.0983, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base – 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R\$1.212,00
Triênio inativo - 40% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R\$ 606,00
Promoção inativo - 25% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R\$ 303,00
TOTAL PROVENTOS	R\$2.121,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

